



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Ofício n.º 1354/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1102/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicito estudos e providências se há a possibilidade de utilizar temporariamente o centro comunitário do Bela Vista para os atendimentos da Estratégia de Saúde da Família do bairro, que, com a reforma da unidade de saúde, foi transferida para a unidade de saúde do Jardim Imperial, superlotando aquela unidade e se tornando longe para os usuários, conforme reportado pela Secretaria Competente que para a utilização do Centro Comunitário seria necessária a viabilização de recursos e tempo hábil, uma vez que o Centro Comunitário também estava em reforma.

Salientamos que a população do bairro referenciado ao posto de saúde Bela Vista não está sem atendimento, as visitas domiciliares por parte dos Agentes Comunitários, Enfermeiro e Médica continuam normalmente, bem como as consultas programadas.

Enfatizamos ainda que, conforme fotos em anexo, essa Secretaria de Saúde vem diariamente, após a mudança, acompanhando e estudando o fluxo de pacientes na referida unidade, bem como a alegação de superlotação, o que ainda não foi evidenciado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

